



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Congonhas
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Setor de Contratos
 Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
 3137318124 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 02/2019/COR
Processo nº: 23210.000617/2019-73

Pregão Eletrônico nº: 04/2018/CON
Processo nº: 23210.001331/2018-24

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0005-04, com Sede à Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, em Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.415-000, neste ato representado por seu Diretor Geral **Joel Donizete Martins**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 9.290.351, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 033.739.496-29, residente e domiciliado à Rua Augusto Mendonça, nº 42, Bairro Matriz, em Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.415-000, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, seção 2, pág. 19, e, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 04/2018/CON**, processado sob o nº 23210.001331/2018-24, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.440.815/0001-33, estabelecida à Rua Brasília Cuman, nº 1292, Bairro São Braz, em Curitiba, Estado de Paraná, CEP nº 82315-010, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Jocemiro José de Sousa**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.559.123-2, expedida pela SSP/PR do CPF nº 277.742.449-72, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição** de materiais de laboratório (vidrarias, porcelanas, instrumentos, inox, ferragens e equipamentos de proteção individual) destinados aos campi da Regional 02 do IFMG (consiste nos campi Ouro Branco, Ouro Preto, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito e Ponte Nova), conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Materiais de laboratório.				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Marca: MDI Fabricante: MDI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA SEMI-AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 1000-5000,0 UL. A micropipeta SEMI-AUTOCLAVÁVEL tem mecanismo de pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Alta precisão e parte inferior autoclavável; • Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; • Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; • Fácil calibração e fácil utilização; • Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; • Cada pipeta tem seu número de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. • GARANTIA 12 MESES.					
19	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00

Marca: ION**Fabricante:** ION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIPETA SOROLOGICA EM VIDRO, GRADUADA 50ML.

20	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	10	R\$ 3,43	R\$ 34,30
----	--	---------	----	----------	-----------

Marca: ION**Fabricante:** ION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIPETA SOROLOGICA EM VIDRO, GRADUADA 5ML.

22	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
----	--	---------	---	----------	-----------

Marca: ION**Fabricante:** ION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIPETA SOROLOGICA EM VIDRO, GRADUADA 10ML.

24	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
----	--	---------	----	-----------	------------

Marca: ION**Fabricante:** ION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIPETA SOROLOGICA EM VIDRO, GRADUADA 100ML.

27	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	3	R\$ 6,87	R\$ 20,61
----	--	---------	---	----------	-----------

Marca: EVEN**Fabricante:** EVEN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • PISSETA (DISPENSADOR ALMOTOLIA). • Fabricada em polietileno, alta densidade, translúcido; • Graduada em alto relevo; • Dispensador Almotolia de 250 ml - 1 UNIDADE.

28	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
----	--	---------	---	----------	-----------

Marca: EVEN**Fabricante:** EVEN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • PISSETA (DISPENSADOR ALMOTOLIA). • Fabricada em polietileno, alta densidade, translúcido; • Graduada em alto relevo; • Dispensador Almotolia de 500 ml - 1 UNIDADE.

29	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
----	--	---------	----	----------	------------

Marca: EVEN**Fabricante:** EVEN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • PISSETA (DISPENSADOR ALMOTOLIA). • Fabricada em polietileno, alta densidade, translúcido; • Graduada em alto relevo; • Dispensador Almotolia de 250 ml - 1 UNIDADE.

31	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	30	R\$ 6,74	R\$ 202,20
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : PLACA DE PETRI EM VIDRO COM TAMPA, SEM DIVISÕES CAP. 100 X 20 MM - UNITÁRIO					
32	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE PETRI EM VIDRO COM TAMPA, SEM DIVISÕES CAP. 100 X 20 MM - UNITÁRIO					
36	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA EM VIDRO GRADUADO E BASE EM POLIPROPILENO - BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.					
39	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA EM VIDRO GRADUADO E BASE EM POLIPROPILENO - BORO 3.3 - VOLUME DE 50 ML.					
51	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	12	R\$ 7,14	R\$ 85,68
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA EM VIDRO GRADUADO E BASE EM POLIPROPILENO - BORO 3.3 - VOLUME DE 25 ML.					
59	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO - VOLUME DE 100 ML.					
60	MÁQUINA UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00

	ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS				
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO - VOLUME DE 250 ML.					
61	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO - VOLUME DE 500 ML.					
62	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO - VOLUME DE 50 ML.					
72	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA ALTA COM BICO (BERZELIUS) - BORO 3.3 - VOLUME DE 100 ML.					
77	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	10	R\$ 6,19	R\$ 61,90
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML					
83	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
Marca: ION Fabricante: ION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 100 ML					
84	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00

Marca: ION**Fabricante:** ION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 50 ML.

85	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
----	--	---------	----	----------	-----------

Marca: ION**Fabricante:** ION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 500 ML.

87	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
----	--	---------	---	------------	------------

Marca: ION**Fabricante:** ION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESSECADORES DE VIDRO CARACTERÍSTICAS Dessecador em vidro borossilicato e disco de porcelana. Tampa tipo botão. Possui anel de borracha para melhor vedação. DESSECADOR TAMPA BOTAO E DISCO PORCELANA 300MM.

96	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
----	--	---------	---	-----------	-----------

Marca: ION**Fabricante:** ION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ERLNMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 1000 ML.

97	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
----	--	---------	----	----------	-----------

Marca: ION**Fabricante:** ION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.

119	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
-----	--	---------	---	------------	------------

Marca: MDI**Fabricante:** MDI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • MICROPIPETA SEMI-AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 10,0 - 100,0 UL. A micropipeta SEMI - AUTOCLAVÁVEL tem mecanismo de pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Alta precisão e parte inferior autoclavável; • Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; • Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; • Fácil calibração e fácil utilização; • Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; • Cada pipeta tem seu numero de

serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. • GARANTIA 12 MESES.

	Total do Fornecedor:	RS3.277,34
--	-----------------------------	-------------------

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Congonhas, 21 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Donizete Martins, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jocemiro jose de souza, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **William Silva Tomaz, Testemunha**, em 22/05/2019, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Marcossi Gherardi, Testemunha**, em 22/05/2019, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297155** e o código CRC **CF3AE0C9**.

23210.000617/2019-73

0297155v1